



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2918

Recompõe a Comissão Permanente de Legislação do Cuni.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2565/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Legislação deste Conselho, na seguinte forma:

1. Débora Walter dos Reis (Presidente)
2. Keila Deslandes
3. Amauri Cesar Alves
4. Irce Fernandes Gomes
5. Ana Gabrielle Abreu de Jesus

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 04/03/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067636** e o código CRC **FC311374**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1067636

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br